



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N.º. 035/2024

Fundão/ES, 02 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE PIRANEMA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO”**.

A proposta de nomear a Ponte de Piranema como **“PONTE MANOEL SANTOS”**, pretende fazer uma justa homenagem a um filho desta terra.

MANOEL SANTOS, filho de Manoel Ribeiro Pinto e Leonícia Maria da Conceição, nasceu em 18 de outubro de 1926, em Munitura. Casou-se com Josith Teixeira dos Santos, com quem teve quatro filhos: Jose Teixeira dos Santos, Josias dos Santos Teixeira, Joil Teixeira dos Santos e Maria Helena Depietre.

Faleceu no dia 23 de novembro de 2024, aos 98 anos, deixando um legado de amor e dedicação às várias gerações fundãoense, em especial, à comunidade de Piranema, onde adquiriu propriedade e morou por muitos anos de sua vida.

Os pais de Manoel eram da localidade de Munitura, em Fundão/ES. Seu pai faleceu antes de seu nascimento, e sua mãe veio a falecer quando Manoel tinha apenas três anos de idade. Ele foi então criado por sua avó, junto com seus três irmãos. Aos 16 anos, Manoel passou a viver sozinho na localidade de Munitura, onde trabalhava na lavoura.

No ano de 1967, Manoel já casado com Josith, mudou-se para Itaquandiba (Piranema), onde adquiriram um terreno e continuaram a trabalhar na lavoura, cultivando principalmente feijão, mandioca e milho. Com o passar dos anos, os filhos de Manoel passaram a trabalhar em empresas localizadas em outras cidades, o que o levou a abandonar a lavoura.

Em 1978, vendeu seu terreno em Piranema e mudou-se para Fundão. Na cidade, Manoel foi trabalhar como empregado na empresa Oxford, onde permaneceu até 1982, quando sofreu um atropelamento que o impossibilitou de voltar ao trabalho. Durante o período de recuperação, ele e sua esposa Josith começaram a vender salgados em casa.

Em 1984, Manoel montou um pequeno comércio de caldo de cana na Rua Major Bley, permanecendo ali até 1992, quando adquiriu um terreno próximo ao pátio do hospital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nesse local, construiu sua sede própria, onde administrou o comércio até os últimos anos de sua vida, ficando carinhosamente conhecido como “Seu Santos do Caldo de Cana”.

Inicialmente, Josith era responsável pela produção dos salgados, enquanto Manoel cuidava das vendas. Em 1993, seu filho Joil passou a atuar ao lado do pai no negócio de caldo de cana. Mesmo após o falecimento de sua esposa, Manoel continuou conduzindo o comércio com dedicação.

Manoel teve uma vida pautada pela fé cristã. Embora não tenha liderado obras sociais, ele sempre apoiou projetos desenvolvidos pela igreja à qual era membro e contribuiu com eventos sociais e comunitários.

Dono de um pequeno comércio, Manoel fez muitos amigos, especialmente no caldo de cana, e manteve uma vida simples e repleta de dedicação ao trabalho. Sua paixão pelo comércio era evidente: ele trabalhou ativamente até os 97 anos, sendo um exemplo de perseverança e compromisso.

Durante os 40 anos de dedicação ao comércio, Manoel, sempre com um sorriso no rosto servindo seus salgados e caldo de cana, tornou-se um símbolo que faz parte da memória afetiva dos fundãoenses, viajantes e trabalhadores que passavam por Fundão.

Sua sabedoria, amabilidade, generosidade e devoção a Deus o tornaram uma figura querida por todos, sempre disposto a ajudar sem fazer distinções. Seu exemplo de vida é um modelo a ser seguido por todos os cidadãos fundãoenses.

Seu Santos já se foi, assim como praticamente todos os que deram origem a cidade de Fundão, todavia, seu legado persiste, e, pelos feitos que fazem parte da história do município, merece ter o nome lembrado.

Por tudo que representou para nossa comunidade, acreditamos que a senhora Manoel Santos é merecedor desta justa homenagem, que perpetuará sua memória e seu impacto positivo em nossa cidade.

Assim, o Município solicita a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA
BORGES:47860103753

Assinado digitalmente
por GILMAR DE
SOUZA
BORGES:47860103753
Data: 2024.12.02
10:30:56 -0300

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 076/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PONTE DE PIRANEMA LOCALIZADA
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**PONTE MANOEL SANTOS**”, a Ponte de Piranema, localizada na ES-261, S/N, Piranema, Fundão/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 02 de dezembro de 2024.

GILMAR DE SOUZA
BORGES:47860103753

Assinado digitalmente
por GILMAR DE SOUZA
BORGES:47860103753
Data: 2024.12.02
10:38:56 -0300

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MANOEL DOS SANTOS

CPF

526.847.927-04

MATRÍCULA

0240340155 2024 4 00014 271 0002011 56

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo. Com 98 anos de idade

NATURALIDADE

Fundão-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

473.059 SSP/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Manoel Ribeiro Pinto e Leonicia Maria da Conceição. Residente na Rua Inácio da Penha Amaral, 23, Ózeas Netto, Fundão-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:30 horas

DIA

23

MÊS

11

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Maternidade São Camilo, Aracruz-ES

CAUSA DA MORTE

Sepse foco pulmonar, pneumonia broncoaspirativa, has, dm, sequela avci

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Fundão/ES

DECLARANTE

JOIL TEIXEIRA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Thais Balbino Santos, CRM nº 9930

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 375389083. Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era eleitor da 14ª Zona Eleitoral de Fundão/ES, título de eleitor nº 0.040.327.114-30, benefício nº 078.484.620-0, não era servidor público, sendo filho de Manoel Ribeiro Pinto e Leonicia Maria da Conceição, natural de Fundão-ES, residente na Rua Inácio da Penha Amaral, 23, Ózeas Netto, Fundão-ES, com 98 anos de idade, estado civil viúvo de Josith Teixeira dos Santos, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Fundão-ES, livro B-4, folha nº 111, termo nº 371, deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: Jose Teixeira dos Santos, com 72 anos, Josias dos Santos Teixeira, falecido, Joil Teixeira dos Santos, com 68 anos, Maria Helena Depietre, com 65 anos. Data do sepultamento, 24 de novembro de 2024, às 14:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO *

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial: **RICARDO RIGOTTI ALICE**

Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Tel. (27) 3267-1117 cartoriodefundao@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fundão-ES, 27 de novembro de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024034.DFZ2401.00548

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



RICARDO

Juceli Ramos
JUCELI RAMOS
Escrevente

Sede do Juízo de Fundão da Comarca da Capital / ES

RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião

Ynês Mara Martins Miranda - Substituta

Antonio Paulo de Miranda Neto - Substituto

Juceli Ramos - Escrevente

Luiz Orlando Anjos Paranhos - Escrevente

ARPENBRASIL AA 031635063 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Autenticar documento em <http://fundao.spjonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento a pedido formalizado, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos físicos e sistemas informatizados do Setor Tributário, **não foi identificada denominação** anterior para a Ponte construída sobre o Rio Fundão localizada na Comunidade de Piranema, Município de Fundão/ES, na coordenada de latitude e longitude **-19.969923, -40.377541**.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 2 de dezembro de 2024.

ANDREA FREGINI

FLORES:10127823794

Assinado de forma digital por

ANDREA FREGINI

FLORES:10127823794

Dados: 2024.12.02 09:48:07 -03'00'

ANDRÉA FREGINI FLORES

Subsecretária de Receita e Administração Tributária

Decreto nº 452, de 18/05/2022

